



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1449

SÁBADO

Itatiba, 3 de agosto de 2013

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Atenção Professores:

O Professor Classificado no Processo Seletivo que quiser participar da Atribuição de Aulas às Segundas-feiras, na Secretaria da Educação, no **Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"**, deve comparecer na **Rodovia Luciano Consoline, nº 600**, munido de:

- **Horário das Aulas que já possui na Rede;**
- Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- Documento de Identificação - RG..

** Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada.

Obs.: Excepcionalmente, para a Sessão de Atribuição de Aulas, a entrada dos Professores no Auditório será permitida, pela porta lateral, no lado direito do Prédio.

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS para o dia 05/Ago/2013 - 8h
na Secretaria da Educação - Rodovia Luciano Consoline, nº 600 - (Em frente a LINHASITA)

EDUCAÇÃO INFANTIL					
CLASS	TURNO	ESCOLA	TIPO	CLASSE	PERÍODO
01	TARDE	E.M.E.I. "CURIÓ"	Subst.	1ª Fase	12/ago a 10/Set/2013
ENSINO FUNDAMENTAL					
CLASS	TURNO	ESCOLA	TIPO	CLASSE	PERÍODO
01	TARDE	EMEB "Cel. Manoel Joaq. de Araújo Campos"	Subst.	4º Ano	INDETERMINADO
01	TARDE	EMEB "Profª Guiomar Almeida Ciabrello"	Subst.	2º Ano	até 21/set/2013
01	MANHÃ	EMEB "Profª Maria Gemma Relá Reinaldo"	Subst.	2º Ano	05/ago a 03/set/2013
LÍNGUA PORTUGUESA					
CLASS	TURNO	ESCOLA	TIPO	CLASSE	PERÍODO
29	MANHÃ	EMEB "Cel. Manoel Joaq. de Araújo Campos"	Subst.		INDETERMINADO
05	MANHÃ	E.M.E.B. "Philomena Salvia Zupardo"	Subst.		INDETERMINADO
CIÊNCIAS					
CLASS	TURNO	ESCOLA	TIPO	CLASSE	PERÍODO
04	MANHÃ	EMEB "Profª Mara Cabral Simões Alegre"	Livre		INDETERMINADO
HISTÓRIA					
CLASS	TURNO	ESCOLA	TIPO	CLASSE	PERÍODO
09	TARDE	EMEB "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	Livre		INDETERMINADO
15	MANHÃ	E.M.E.B. "Prof. Agenor Vedovello"	Subst.		INDETERMINADO
09	NOITE	E.M.E.B. "Profª Inês Prado Zamboni"	Subst.		INDETERMINADO
05	TARDE	E.M.E.B. "Profª Rosa Scavone"	Livre		INDETERMINADO
ARTES					
CLASS	TURNO	ESCOLA	TIPO	CLASSE	PERÍODO
25	MANHÃ/TARDE	EMEB "Profª Mara Cabral Simões Alegre"	Subst.		08/ago a 06/Set/2013
05	TARDE	EMEB "Profª Maria Salles de Souza"	Livre		INDETERMINADO
Proj. DINÂMICAS de LEITURA					
CLASS	TURNO	ESCOLA	TIPO	CLASSE	PERÍODO
16	MANHÃ/TARDE	E.M.E.B. "Profª Inês Prado Zamboni"	Livre		INDETERMINADO
06	TARDE	E.M.E.B. "Profª Rosa Scavone"	Livre		INDETERMINADO

ESCOLA: **EMEB. "Philomena Salvia Zupardo"** 02

Período: **MANHÃ** Disciplina: **LÍNGUA PORTUGUESA**

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 7h00 às 7h50	7/8ª EJA S				
2ª	Das 7h50 às 8h40					
3ª	Das 8h40 às 9h30			7/8ª EJA S		7/8ª EJA S
4ª	Das 9h50 às 10h40			7/8ª EJA S		7/8ª EJA S
5ª	Das 10h40 às 11h30					
6ª	Das 11h30 às 12h20					

Horário de HTPC: **Terça-feira** das 18h30 às 20h Período INDETERMINADO

ESCOLA: **EMEB. "Profª Mara Cabral Simões Alegre"** 03

Período: **MANHÃ** Disciplina: **CIÊNCIAS**

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 7h00 às 7h50				6ª A L	
2ª	Das 7h50 às 8h40				6ª A L	
3ª	Das 8h40 às 9h30					
4ª	Das 9h50 às 10h40			6ª A L		
5ª	Das 10h40 às 11h30			6ª A L		
6ª	Das 11h30 às 12h20					

Horário de HTPC: **Terça-feira** das 18h30 às 20h Período INDETERMINADO

ESCOLA: **EMEB. "Cel. Francisco Rodr. Barbosa"** 04

Período: **TARDE** Disciplina: **HISTÓRIA**

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 13h às 13h50	6ª C L		6ª B L		
2ª	Das 13h50 às 14h40	6ª C L		6ª B L		
3ª	Das 14h40 às 15h30	6ª A L	6ª B L	6ª A L		
4ª	Das 15h50 às 16h40		6ª C L	6ª A L		
5ª	Das 16h40 às 17h30			6ª A L		
6ª	Das 17h30 às 18h20					

Horário de HTPC: **Terça-feira** das 18h30 às 20h Período INDETERMINADO

ESCOLA: **EMEB. "Prof. Agenor Vedovello"** 05

Período: **MANHÃ** Disciplina: **HISTÓRIA**

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 7h00 às 7h50				8ª B S	
2ª	Das 7h50 às 8h40					
3ª	Das 8h40 às 9h30				8ª B S	9ª C S
4ª	Das 9h50 às 10h40		9ª C S	8ª B S	8ª C S	9ª B S
5ª	Das 10h40 às 11h30		9ª C S	9ª A S	9ª A S	9ª A S
6ª	Das 11h30 às 12h20		9ª B S	8ª C S	9ª A S	9ª A S

Horário de HTPC: **Terça-feira** das 18h30 às 20h Período INDETERMINADO

ESCOLA: **EMEB. "Profª Inês Prado Zamboni"** 06

Período: **NOITE** Disciplina: **HISTÓRIA**

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 19h às 19h50					
2ª	Das 19h50 às 20h40				7ª A S	
3ª	Das 20h50 às 21h40		7ª A S		6ª A S	
4ª	Das 21h40 às 22h30		7ª A S		6ª A S	

Horário de HTPC: **Terça-feira** das 17h às 18h30 Período INDETERMINADO

ESCOLA: **EMEB. "Profª Rosa Scavone"** 07

Período: **TARDE** Disciplina: **HISTÓRIA**

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 13h às 13h50					7ª C L
2ª	Das 13h50 às 14h40					7ª C L
3ª	Das 14h40 às 15h30					7ª A L
4ª	Das 15h50 às 16h40			7ª A L		7ª A L
5ª	Das 16h40 às 17h30			7ª B L		7ª B L
6ª	Das 17h30 às 18h20			7ª C L		7ª B L

ESCOLA: **EMEB. "Profª Mara Cabral Simões Alegre"** 08

Período: **MANHÃ** Disciplina: **ARTES**

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 7h00 às 7h50		7ª B S			6ª A S
2ª	Das 7h50 às 8h40		7ª B S			6ª A S
3ª	Das 8h40 às 9h30					8ª B S
4ª	Das 9h50 às 10h40					8ª A S
5ª	Das 10h40 às 11h30		6ª B S			8ª B S
6ª	Das 11h30 às 12h20		6ª B S			9ª A S

Horário de HTPC: **Terça-feira** das 18h30 às 20h 08/Ago a 06/Set/2013

ESCOLA: **EMEB. "Profª Mara Cabral Simões Alegre"** 09

Período: **TARDE** Disciplina: **ARTES**

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 12h30 às 13h20		1ª A S		3ª A S	2ª B S
2ª	Das 13h20 às 14h10		2ª A S		3ª B S	5ª A S
3ª	Das 14h10 às 15h00		4ª A S		4ª B S	5ª B S
4ª	Das 15h20 às 16h10					
5ª	Das 16h10 às 16h40					

Horário de HTPC: **Terça-feira** das 18h30 às 20h 08/Ago a 06/Set/2013

ESCOLA: **EMEB. "Profª Maria Salles de Souza"** 10

Período: **TARDE** Disciplina: **ARTES**

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 13h às 13h50	1ª A L				
2ª	Das 13h50 às 14h40	4ª A L				
3ª	Das 14h40 às 15h30	3ª A L				
4ª	Das 15h50 às 16h40	2ª A L				
5ª	Das 16h40 às 17h30	5ª A L				
6ª	Das 17h30 às 18h20					

Horário de HTPC: **Terça-feira** das 18h30 às 20h Período INDETERMINADO

ESCOLA: **EMEB. "Profª Inês Prado Zamboni"** 11

Período: **MANHÃ** Disciplina: **DINÂMICAS DE LEITURA**

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 7h00 às 7h50	9ª A L	9ª B L			
2ª	Das 7h50 às 8h40	9ª A L	9ª B L			
3ª	Das 8h40 às 9h30	8ª A L				
4ª	Das 9h50 às 10h40	8ª A L				
5ª	Das 10h40 às 11h30	8ª B L				
6ª	Das 11h30 às 12h20	8ª B L				

Horário de HTPC: **Terça-feira** das 18h30 às 20h Período INDETERMINADO

ESCOLA: **EMEB. "Profª Inês Prado Zamboni"** 12

Período: **TARDE** Disciplina: **DINÂMICAS DE LEITURA**

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 13h às 13h50	6ª C L	7ª C L			6ª D L
2ª	Das 13h50 às 14h40	6ª C L	7ª C L			6ª D L
3ª	Das 14h40 às 15h30		7ª D L			
4ª	Das 15h50 às 16h40		7ª D L			
5ª	Das 16h40 às 17h30					

Horário de HTPC: **Terça-feira** das 18h30 às 20h Período INDETERMINADO

ESCOLA: **EMEB. "Profª Rosa Scavone"** 13

Período: **TARDE** Disciplina: **DINÂMICAS DE LEITURA**

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 13h às 13h50					
2ª	Das 13h50 às 14h40					
3ª	Das 14h40 às 15h30					7ª C L
4ª	Das 15h50 às 16h40					7ª C L
5ª	Das 16h40 às 17h30		7ª B L			7ª A L
6ª	Das 17h30 às 18h20		7ª B L			7ª A L



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CONVOCAÇÃO Recursos Humanos Secretaria de Administração

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público Edital -01/2012, a comparecerem ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, no dia **05/08/2013** às **14:30** hs, para apresentação de documentos:

Agente Fiscal Ambiental

4º Luciana Pereira dos Reis (Comparecer com RG e comprovante de conclusão do Ensino Técnico em Meio Ambiente).

Itatiba, 02 de Agosto de 2013.

Rita de C. S. Godoy Gotardo
Chefe da Seção de Recursos Humanos

LICITAÇÕES

Processo Administrativa nº 2067/2013
Pregão Presencial nº 46/13
Edital Licitatório: 60/13

Itatiba, 30 de Julho de 2013

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 7.20 e 8.8 do edital, convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do pregão do item: **27** com a divulgação do resultado da análise das amostras exigida no item 7.20 do edital e também para adjudicação dos demais itens, que será realizada no dia **09/08/2013** às **09h30min.**, na **Secretaria da Saúde, Rua Marcos Dian, 365 - Jd.**

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

de Lucca, sendo que as empresas deverão apresentar a documentação referente à habilitação. Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 03/08/2013 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,

**Maria Angela Camargo
Correa de Lima**
Pregoeira

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO
76/2013
PREGÃO 62/2013
Processo: 00000001859 / 2013**

Aos 24 dias do mês de julho de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 62/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 15/07/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a aquisição de materiais para

sinalização viária.

FORNECEDOR: 018225 SINASP - SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BEZERRA DE MENEZES 1005 **BAIRRO:** CENTRO

CIDADE: TUPÃ **ESTADO:** SP
CEP: 17600-005
TELEFONE: (14) 3491-4231 **FAX:** CPF/CNPJ: 10.323.470/0001-40
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.03.0481.5	UN	JM	1000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
SELO GALVANIZADO DE 1/2" PARA FIXAÇÃO DE PLACAS EM POSTES POR MEIO DE FITA DE AÇO.						
2	1.18.01.0208.5	UN	CNSINAL	20	R\$ 53,90	R\$ 1.078,00
Placa de regulamentação composta mod. R-12 (Nesta Faixa) com o tamanho de 0,50 x 1,00 mm, confeccionadas em chapa aço fina frio 1006/1008 de (1.20mm) bitola #18, com tratamento anti-corrosivo e pintura estufa a 140°C na cor padrão na frente e preto fosco no verso, com acabamento semi-refletiva em película GT (grau técnico) 7 anos conforme padrão CONTRAN						
3	1.18.01.0209.3	UN	CNSINAL	2	R\$ 249,90	R\$ 499,80
Placa de regulamentação composta mod. R-12 (Término) com o tamanho de 1,00 x 2,00 mm, confeccionadas em chapa aço fina frio 1006/1008 de (1.20mm) bitola #18, com tratamento anti-corrosivo e pintura estufa a 140°C na cor padrão na frente e preto fosco no verso, com acabamento semi-refletiva em película GT (grau técnico) 7 anos conforme padrão CONTRAN						
4	1.18.01.0210.7	UN	CNSINAL	12	R\$ 249,90	R\$ 2.998,80
Placa de regulamentação composta mod. R-12 (Domingo) com o tamanho de 1,00 x 2,00 mm, confeccionadas em chapa aço fina frio 1006/1008 de (1.20mm) bitola #18, com tratamento anti-corrosivo e pintura estufa a 140°C na cor padrão na frente e preto fosco no verso, com acabamento semi-refletiva em película GT (grau técnico) 7 anos conforme padrão CONTRAN						
5	1.18.01.0211.5	UN	CNSINAL	40	R\$ 53,90	R\$ 2.156,00
Placa de regulamentação composta mod. A-30 (Ciclofaixa Transversal) com o tamanho de 0,50 x 1,00 mm, confeccionadas em chapa aço fina frio 1006/1008 de (1.20mm) bitola #18, com tratamento anti-corrosivo e pintura estufa a 140°C na cor padrão na frente e preto fosco no verso, com acabamento semi-refletiva em película GT (grau técnico) 7 anos conforme padrão CONTRAN						
6	1.18.01.0212.3	UN	CNSINAL	40	R\$ 84,90	R\$ 3.396,00
Placa de regulamentação composta mod. A-30 (Ciclofaixa) com o tamanho de 0,80 x 1,50 mm, confeccionadas em chapa aço fina frio 1006/1008 de (1.20mm) bitola #18, com tratamento anti-corrosivo e pintura estufa a 140°C na cor padrão na frente e preto fosco no verso, com acabamento semi-refletiva em película GT (grau técnico) 7 anos conforme padrão CONTRAN						
7	1.18.01.0227.1	UN	CNSINAL	40	R\$ 31,90	R\$ 1.276,00
PLACA R-19 - REGULAMENTAÇÃO, VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA 50 KM/H, CHAPA Nº 18 (1,25MM) TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA.						
8	1.18.01.0229.8	UN	CNSINAL	50	R\$ 31,90	R\$ 1.595,00
PLACA R-1 - REGULAMENTAÇÃO, PARADA OBRIGATORIA, CHAPA Nº 18 (1,25MM) TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA.						
9	1.18.01.0235.2	UN	CNSINAL	50	R\$ 31,90	R\$ 1.595,00
PLACA R-24 a - REGULAMENTAÇÃO, SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA, CHAPA Nº 18 (1,25MM) TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA.						
10	1.18.02.0074.5	PC	CNSINAL	500	R\$ 1,68	R\$ 840,00
BRAQUETE DE 40 MM X 30 MM, GALVANIZADO A FOGO, COM PARAFUSO GALVANIZADO DE 1/4 X 5/8, PARA FIXAÇÃO DE PLACA EM POSTE DE ENERGIA						
11	1.18.02.0100.8	RL	CNSINAL	100	R\$ 26,90	R\$ 2.690,00
CINTA GALVANIZADA 1/2" - ROLO COM 30 m						
12	1.18.03.0001.4	RL	CNSINAL	150	R\$ 7,78	R\$ 1.167,00
FITA ZEBRADA - Fita plástica colorida com listras amarela e preta intercaladas, utilizada interna e externamente na sinalização, interdição, balizamento ou demarcação em geral, por indústrias, construtoras, transportes, órgãos públicos ou mpresas. devem ser leves, resistentes, dobráveis e defácil instalação, em rolos de 200 metros de comprimento e 70mm. de largura, nas cores amarelo/preto.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 62/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 62/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e

administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente ata terá validade de **12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.**

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

SINASP - SINALIZAÇÃO E ENG. LTDA - EPP
Sr. Jorge Roque da Silva
RG. 14.808.508-8

TESTEMUNHA 1
ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

TESTEMUNHA 2
JEAN FELIPE GONTIJO
RG 30.383.905-3

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO
77/2013
PREGÃO 62/2013
Processo: 00000001859 / 2013**

Aos 24 dias do mês de julho de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 62/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 15/07/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

1 - DO FORNECEDOR

REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a aquisição de materiais para sinalização viária.

PLACAS E BANDEIRAS

ENDEREÇO: AV ALFREDO TEODORO DE OLIVEIRA 2790
BAIRRO: JARDIM DAS OLIVEIRAS
CIDADE: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ESTADO: SP **CEP:** 15047-000
TELEFONE: (17) 3217-5154 **FAX:** CPF/CNPJ: 16.673.531/0001-85
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

FORNECEDOR: 019401 EUROPA

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.18.01.0038.4	PÇ	MOISES DE OLIVEIRA	50	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
PLACA R-6A, MEDIDA 50 x 75 cm, em chapa nº 18 (1,25 mm) não refletiva, com fundo pintado em branco e tarjas e orlas em vermelho em vermelho, legenda em preto em silk-screen, conforme C.T.B., com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar data de fabricação, a sigla DMT-PMI, nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia.						
2	1.18.01.0101.1	PÇ	MOISES DE OLIVEIRA	40	R\$ 34,90	R\$ 1.396,00
PLACA R-19, DE 30 KM/H, COM DIÂMETRO DE 50 CM, CHAPA Nº 18 (1,25MM) TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA.						
3	1.18.01.0102.0	PÇ	MOISES DE OLIVEIRA	50	R\$ 34,90	R\$ 1.745,00
PLACA R-19 - REGULAMENTAÇÃO, DE 40 KM/H, COM DIÂMETRO DE 50 CM, CHAPA Nº 18 (1,25MM) TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA.						
4	1.18.01.0114.3	PÇ	MOISES DE OLIVEIRA	15	R\$ 22,90	R\$ 343,50
PLACA R-4a, COM 50 CM DE DIÂMETRO, EM CHAPA Nº 18 (1,25MM) NÃO REFLETIVA, COM FUNDO PINTADO E TARJAS, ORLAS, SIMBOLOS E LETRAS EM SILK-SCREEN, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA.						
5	1.18.01.0125.9	PÇ	MOISES DE OLIVEIRA	50	R\$ 25,90	R\$ 1.295,00
PLACA R-6B, MEDIDA 50 x 75 cm, em chapa nº 18 (1,25 mm) não refletiva, com fundo pintado em branco e tarjas e orlas em vermelho em vermelho, legenda em preto em silk-screen, conforme C.T.B., com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar data de fabricação, a sigla DMT-PMI, nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia.						
6	1.18.01.0132.1	PÇ	MOISES DE OLIVEIRA	30	R\$ 22,90	R\$ 687,00
PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-3, DIÂMETRO DE 50 CM, em chapa nº 18 (1,25 mm) não refletiva, conforme C.T.B., com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar data de fabricação, a sigla DMT-PMI, nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia.						
7	1.18.01.0213.1	UN	MOISES DE OLIVEIRA	10	R\$ 22,90	R\$ 229,00
PLACA DE ADVERTÊNCIA A-12 INSERÇÃO EM CIRCULO - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO						
8	1.18.01.0214.0	UN	MOISES DE OLIVEIRA	10	R\$ 22,90	R\$ 229,00
PLACA DE ADVERTÊNCIA A-14 SEMÁFORO A FRENTE - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO						
9	1.18.01.0215.8	UN	MOISES DE OLIVEIRA	50	R\$ 22,90	R\$ 1.145,00
PLACA DE ADVERTÊNCIA A-15 PARADA OBRIGATORIA A FRENTE - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO						
10	1.18.01.0216.6	UN	MOISES DE OLIVEIRA	30	R\$ 22,90	R\$ 687,00
PLACA DE ADVERTÊNCIA A-18 SALIÊNCIA OU LOMBADA - DIREITA - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO						
11	1.18.01.0217.4	UN	MOISES DE OLIVEIRA	30	R\$ 22,90	R\$ 687,00
PLACA DE ADVERTÊNCIA A-18 SALIÊNCIA OU LOMBADA - ESQUERDA - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO						
12	1.18.01.0218.2	UN	MOISES DE OLIVEIRA	10	R\$ 22,90	R\$ 229,00
PLACA DE ADVERTÊNCIA A-19 - DEPRESSÃO - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO						
13	1.18.01.0219.0	UN	MOISES DE OLIVEIRA	5	R\$ 22,90	R\$ 114,50
PLACA DE ADVERTÊNCIA A-21 B - ESTREITAMENTO DE PISTA À ESQUERDA - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO						

14	1.18.01.0220.4	UN	MOISES DE OLIVEIRA	5	R\$ 22,90	R\$ 114,50
PLACA DE ADVERTÊNCIA A-21 C - ESTREITAMENTO DE PISTA À DIREITA - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO						
15	1.18.01.0221.2	UN	MOISES DE OLIVEIRA	10	R\$ 22,90	R\$ 229,00
PLACA DE ADVERTÊNCIA A-30 B - TRANSITO DE CICLISTAS - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO						
16	1.18.01.0222.0	UN	MOISES DE OLIVEIRA	10	R\$ 22,90	R\$ 229,00
PLACA DE ADVERTÊNCIA A-30 B - PASSAGEM SINALIZADA DE CICLISTAS - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO						
17	1.18.01.0223.9	UN	MOISES DE OLIVEIRA	20	R\$ 22,90	R\$ 458,00
PLACA DE ADVERTÊNCIA A-32 A - TRÁNSITO DE PEDESTRES - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO						
18	1.18.01.0224.7	UN	MOISES DE OLIVEIRA	20	R\$ 22,90	R\$ 458,00
PLACA DE ADVERTÊNCIA A-32 B - PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO						
19	1.18.01.0225.5	UN	MOISES DE OLIVEIRA	30	R\$ 22,90	R\$ 687,00
PLACA DE ADVERTÊNCIA A-33 A - ÁREA ESCOLAR - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO						
20	1.18.01.0226.3	UN	MOISES DE OLIVEIRA	20	R\$ 22,90	R\$ 458,00
PLACA DE ADVERTÊNCIA A-45 - RUA SEM SAÍDA - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO						
21	1.18.01.0228.0	UN	MOISES DE OLIVEIRA	15	R\$ 31,90	R\$ 478,50
PLACA R-19, VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA 80 KM/H, CHAPA Nº 18 (1,25MM) TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA.						
22	1.18.01.0230.1	UN	MOISES DE OLIVEIRA	10	R\$ 31,90	R\$ 319,00
PLACA R-2 - REGULAMENTAÇÃO, DÊ A PREFERÊNCIA, CHAPA Nº 18 (1,25MM) TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA.						
23	1.18.01.0231.0	UN	MOISES DE OLIVEIRA	15	R\$ 31,90	R\$ 478,50
PLACA R-4 b - REGULAMENTAÇÃO, PROIBIDO VIRAR À DIREITA, CHAPA Nº 18 (1,25MM) TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA.						
24	1.18.01.0232.8	UN	MOISES DE OLIVEIRA	30	R\$ 31,90	R\$ 957,00
PLACA R-6 a - REGULAMENTAÇÃO, PROIBIDO ESTACIONAR, CHAPA Nº 18 (1,25MM) TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA.						
25	1.18.01.0233.6	UN	MOISES DE OLIVEIRA	30	R\$ 31,90	R\$ 957,00
PLACA R-6 b - REGULAMENTAÇÃO, ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO, CHAPA Nº 18 (1,25MM) TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA.						
26	1.18.01.0234.4	UN	MOISES DE OLIVEIRA	30	R\$ 31,90	R\$ 957,00
PLACA R-6 c - REGULAMENTAÇÃO, PROIBIDO PARAR / ESTACIONAR, CHAPA Nº 18 (1,25MM) TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA.						
27	1.18.01.0236.0	UN	MOISES DE OLIVEIRA	10	R\$ 31,90	R\$ 319,00
PLACA R-24 b - REGULAMENTAÇÃO, PASSAGEM OBRIGATORIA, CHAPA Nº 18 (1,25MM) TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA.						
28	1.18.01.0237.9	UN	MOISES DE OLIVEIRA	10	R\$ 31,90	R\$ 319,00
PLACA R-26 - REGULAMENTAÇÃO, SIGA EM FRENTE, CHAPA Nº 18 (1,25MM) TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA.						
29	1.18.01.0238.7	UN	MOISES DE OLIVEIRA	30	R\$ 31,90	R\$ 957,00
PLACA R-28 - REGULAMENTAÇÃO, DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO, CHAPA Nº 18 (1,25MM) TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital de PREGÃO 62/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 62/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

EUROPA PLACAS E BANDEIRAS
MOISÉS DE OLIVEIRA E SOUZA - EPP
Sr. Albino Aparecido Zambon
RG. 27.733.694-6

TESTEMUNHA 2
ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

TESTEMUNHA 1
JEAN FELIPE GONTIJO
RG 30.383.905-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
78/2013
PREGÃO 62/2013
Processo: 000000001859 / 2013

Aos 25 dias do mês de julho de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato

Itens Registrados:

Table with 6 columns: N° Item, Material, Un., Marca, Qtde., Prç. Un., Total. Contains 3 items: Braçadeira 2.12" X 400 MM, Coluna tipo PP, and Abraçadeira simples fabricada em chapa de aço galvanizado.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 62/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 62/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para

denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 62/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 15/07/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a aquisição de materiais para sinalização viária. FORNECEDOR: 007812 SINASEG SINALIZACAO E SEGURANCA LTDA ENDEREÇO: RUA ANTONIO FONSECA 161 BAIRRO: VILA MARIA CIDADE: SÃO PAULO ESTADO: SP CEP: 02112-010 TELEFONE: (11) 2955-0094 FAX: CPF/CNPJ: 03.248.894/0001-21 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR PRAZO: ATÉ 10 DIAS

negociar o novo valor. 4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim. 4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será

o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

SINASEG SINALIZAÇÃO E
SEGURANÇA LTDA
Sra. Roselaine Aparecida Fazani
RG. 12.714.735-4

TESTEMUNHA 2
ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

TESTEMUNHA 1
JEAN FELIPE GONTIJO
RG 30.383.905-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
79/2013
PREGÃO 62/2013
Processo: 000000001859 / 2013

Aos 24 dias do mês de julho de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 62/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 15/07/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a aquisição de materiais para sinalização viária. FORNECEDOR: 019464 K. S. COMÉRCIO DE TINTAS E MAT. P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA EPP ENDEREÇO: RUA SÃO GERALDO 194 BAIRRO: CENTRO CIDADE: BOM JESUS DOS PERDÕES ESTADO: SP CEP: 12955-000 TELEFONE: (11) 4012-4398 FAX: CPF/CNPJ: 13.298.999/0001-49 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR PRAZO: ATÉ 10 DIAS

negociar o novo valor. 4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim. 4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

Itens Registrados:

Table with 6 columns: N° Item, Material, Un., Marca, Qtde., Prç. Un., Total. Contains 2 items: Tinta a base de resina acrílica cor branca and Solvente para tinta a base de resina padrão.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 62/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 62/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim. 4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das

duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

K. S. COM DE TINTAS E MAT P/
SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA EPP
Sr. Pedro Teles de Souza Filho
RG. 36.948.460-5

TESTEMUNHA 1
ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

TESTEMUNHA 2
JEAN FELIPE GONTIJO
RG 30.383.905-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
80/2013
PREGÃO 62/2013
Processo: 000000001859 / 2013

Aos 24 dias do mês de julho de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 62/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 15/07/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a aquisição de materiais para sinalização viária. FORNECEDOR: 014677 SALE SERVICE IND COM SERV SINALIZAÇÃO ENDEREÇO: RUA SOLEDADE 216 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE CIDADE: GUARULHOS ESTADO: SP CEP: 07224-210 TELEFONE: (11) 2446-2424 FAX: CPF/CNPJ: 00.304.942/0001-63 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR PRAZO: ATÉ 10 DIAS

negociar o novo valor. 4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim. 4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.18.04.0010.8	BD	SALECRIL	30	R\$ 151,83	R\$ 4.554,90
TINTA AMARELA - PADRÃO DER-SP 3.09						
2	1.18.04.0017.5	BD	SALECRIL	10	R\$ 149,94	R\$ 1.499,40
TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR PRETA - DER-SP 3.09 - BALDE DE 18 LTS						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 62/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 62/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente

instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

SALE SERVICE IND. COM. SERV. DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
Sr. Edécio de Oliveira
RG. 6.140.798-7 SSP/SP

TESTEMUNHA 1
ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

TESTEMUNHA 2
JEAN FELIPE GONTIJO
RG 30.383.905-3

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03545/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 92/2013
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 69/2013

Objeto: Aquisição de kits de direção hidráulica e trio elétrico para veículos GM / Classic - LS

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

IRMÃOS LUCHINI S/A COMERCIAL AUTO PEÇAS

LOTE 01
Item 1.1 - 04 un: KIT DIREÇÃO HIDRÁULICA, C/ INSTALAÇÃO -

Composto por :
- Bomba de direção hidráulica
- Mecanismo da direção hidráulica completa (com coifas, terminais, buchas, braçadeiras, vedadores e a caixa).
- Polia da árvore de manivela
- Polia da bomba
- Mangueira de pressão da direção hidráulica
- Mangueira de retorno da direção hidráulica
- Óleo hidráulico
P/ veículos: GM / Classic / LS - ano fabricação: 2012 e ano modelo: 2013

Valor unitário do item: R\$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais). Valor total: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

Item 1.2 - 04 un: TRIO ELÉTRICO PARA VEÍCULOS, C/ INSTALAÇÃO -

Composto por:
- Alarme comum sem controle na chave (controle em forma de chaveiro)
- Vidros elétricos nas portas dianteiras
- Trava elétrica nas quatro portas (a trava é acionada assim que a porta do motorista for fechada com a

chave e as demais fecharam automaticamente)
P/ veículos: GM / Classic / LS - ano fabricação: 2012 e ano modelo: 2013.

Valor unitário do item: R\$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais). Valor total: R\$ 6.300,00 seis mil e trezentos reais).

Valor Global: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.
Dê-se ciência na forma da lei.
Comunique-se.

Em 25 de Julho de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 10/2013
EDITAL LICITATÓRIO Nº 13/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8155/2013

Objeto: Contratação de serviços de análise de águas do aterro sanitário.

Itatiba, 18 de Julho de 2013.

Com base na manifestação da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, da qual adoto os fundamentos, e os considero aqui integrados, ANULO, com fulcro no

artigo 49 da Lei nº 8.666/93, a licitação realizada mediante o Pregão nº 13/2013.

À Seção de Licitações para publicidade e anotações.
Após, à Secretaria Requisitante

para revisão do termo de referência e adoção das medidas necessárias à instauração de novo certame.
Publique-se.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** candidato aprovado em Processo Seletivo, Edital nº. 001/2013, para **Contratação Emergencial de Médico Cardiologista**, a comparecer à Rua Marcos Dian nº. 365 - Jardim de Lucca - Itatiba SP, no dia 05/08/2013 às 08h00min para apresentação de documentos originais e uma fotocópia dos seguintes: RG, CPF, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, nº do PIS, Certidão de Casamento e Carteira do Órgão da Classe a que pertence.

1- YASSIM ABDUL GHANI - RG nº 16.720.600

Itatiba, 30 de julho de 2013.

Dr. Luiz Gonçalves Simões - Secretário da Saúde

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2013.

A Prefeitura de Itatiba, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o Processo Seletivo referente ao EDITAL Nº 001/2013 - Datado de 15/07/2013, visando a contratação emergencial de 01 Médico Cardiologista para exercer suas atribuições junto a Secretaria da Saúde do Município de Itatiba.

Itatiba, 30 de julho de 2013.

Dr. Luiz Gonçalves Simões - Secretário da Saúde



Se está difícil saber a resposta, a Prefeitura te ajuda com dicas de eventos culturais e de lazer que acontecem em Itatiba. Pegue uma **Agenda Cultural** em um dos Prédios Públicos da Prefeitura* ou acesse o nosso site www.itatiba.sp.gov.br e faça download.

*Paço Municipal Prefeito Ettore Consoline, Secretaria de Cultura e Turismo no Ferraz Costa, Centro de Capacitação Solidária e demais unidades do Fundo Social de Solidariedade, Parque Luís Latorre, Museu Padre Lima, Secretaria da Ação Social, Procon, Centros Comunitários, Unidades de Saúde, entre outros.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETO Nº 6.340, DE 31 DE JULHO DE 2013

"Estabelece limitação de empenho no âmbito dos Órgãos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências"

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no disposto no artigo 9.º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e no art. 29 da Lei Municipal n.º 4.523, de 14 de dezembro de 2012, e ainda, considerando a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira, com o objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício financeiro,

DECRETA:

Art. 1.º. Os valores anuais autorizados para movimentação e empenho, conforme a Lei Municipal n.º 4.524, de 17 de dezembro de 2012, terão sua execução limitada conforme os valores indicados nos Anexos I, II, e III deste Decreto.

Parágrafo Único. Ficam assegurados os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes de vinculação constitucional e legal, bem como as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e ainda as despesas incompressíveis e inadiáveis, como as decorrentes de contratos de terceirização de serviços públicos essenciais e folha de pagamento de seus servidores.

Art. 2.º. Para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, ficam reprogramadas as receitas estimadas para 2013, nos limites estabelecidos para a limitação das despesas conforme os Anexos I, II e III.

Art. 3.º. A arrecadação orçamentária excedente à estimativa reprogramada no artigo 2º autoriza a revisão da limitação estabelecida no artigo 1º de modo a garantir o equilíbrio orçamentário ao final deste exercício.

(Decreto n.º 6.340/13)
fls. 02

Art. 4.º. Os Secretários Municipais são responsáveis pela implementação das ações

necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5.º. A Secretaria de Finanças poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 6.º. As medidas de que trata o presente Decreto terão vigência até 31 de dezembro de 2013.

Art. 7.º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline"
em 31 de julho de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA
Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

ANEXO I – LIMITAÇÃO POR GRUPO DE DESPESA

NATUREZA DA DESPESA	SALDO ATUAL (RS)	LIMITAÇÃO (RS)
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.600.000,00	5.600.000,00
TOTAL	5.600.000,00	5.600.000,00

ANEXO II – LIMITAÇÃO POR ÓRGÃOS

ÓRGÃO	SALDO ATUAL	LIMITAÇÃO
02.04.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	5.600.000,00	5.600.000,00
TOTAL	5.600.000,00	5.600.000,00

ANEXO III – LIMITAÇÃO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	SALDO ATUAL	LIMITAÇÃO
02.04.01- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	04.122.0003.1.008- CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00	3.000.000,00
02.04.01- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.0003.1.010- OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES	2.600.000,00	2.600.000,00
		TOTAL	5.600.000,00	5.600.000,00

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Prefeitura do Município de Itatiba COMUNICA que irá realizar a Audiência Pública sobre o **Projeto de Lei do Plano Plurianual para o quadriênio de 2014-2017**, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, **na sexta-feira, dia 09 de agosto de 2013, às 16:00 horas**, no auditório do Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", situado à Rodovia Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca, evento para qual **CONVIDA** toda população.

A Prefeitura do Município de Itatiba COMUNICA que irá realizar a Audiência Pública sobre o **Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2014**, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, **na sexta-feira, dia 09 de agosto de 2013, às 17:00 horas**, no auditório do Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", situado à Rodovia Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca, evento para qual **CONVIDA** toda população.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Conforme Resolução do CONTRAN nº 147, art. 8.3, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações informa o resultado de recursos de multas julgados em 1ª Instância no dia 18 de julho de 2013.

Processo	Placa	AIT	Resultado
043/13	EOK2984	R22969-1	Deferido
044/13	DCO5963	W074038-1	Deferido
046/13	EDG1139	W074425-1	Deferido
048/13	DKT9775	W069694-1	Deferido
049/13	DKT9775	W059030-1	Deferido
052/13	EGC5161	W059035-1	Deferido
039/13	EGC5559	W074265-1	Indeferido
041/13	AMB4173	W062244-1	Indeferido
045/13	EDG1139	W074371-1	Indeferido
047/13	DKT9772	W069693-1	Indeferido
050/13	EWM9993	W074328-1	Indeferido
051/13	EGC5161	W059034-1	Indeferido
	DJF2488	R020514-1	Indeferido
	CGG1859	W033736-1	Indeferido
	EBV1734	R21314-0	Indeferido
	EBV1734	R21507-6	Indeferido
	EBV1734	R21706-9	Indeferido
	EBV1734	R21507-2	Indeferido

Para os processos indeferidos cabe recurso para o CETRAN, no prazo de 30 dias da data do julgamento.

O Departamento Municipal de Trânsito informa os resultados de recursos de multas de trânsito, julgados em Defesa Prévia, no mês de julho.

Para os processos indeferidos cabe recurso para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até a data do vencimento da boleto.

Processo	Placa	AIT	Resultado
95	FFX3663	W076052-1	Deferido
109	ELT9472	W074677-1	Deferido
110	BTM6846	W074901-1	Indeferido
111	EAV1971	W074739-1	Indeferido
112	EPM8090	W075542-1	Indeferido
113	EQV0634	W075671-1	Indeferido
114	DVD0366	R230256-1	Deferido
115	MVY3548	R230871-1	Indeferido
116	EAX1008	W075512-1	Indeferido
117	ALY8802	W072864-1	Indeferido
118	DCZ5666	R230890-1	Indeferido
119	EOR2833	R230091-1	Indeferido
120	DID0301	W074747-1	Indeferido
121	BGK0580	W075590-1	Indeferido
123	BPN3790	W076070-1	Indeferido
124	MAA3342	W076827-1	Indeferido
125	FEU8349	W075774-1	Indeferido
126	FEU8349	W076616-1	Deferido
127	FFX3189	W076004-1	Indeferido
128	EOR2033	W074809-1	Deferido
129	EPM9718	W075701-1	Indeferido
130	DZY7984	W075682-1	Deferido
131	DZY7984	W075742-1	Indeferido
132	DCE9725	W075054-1	Indeferido
133	EAU1616	W076000-1	Indeferido
134	FFY2630	R230895-1	Deferido



Atos Oficiais da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 09/2013

"DENEGA RECURSO CONTRA ATO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA."

Eu, **VITÓRIO BANDO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por 10 (dez) votos contra 06 (seis), na sessão extraordinária realizada nesta data, e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

"Art. 1º - Fica **DENEGADO** o recurso interposto contra ato da

Presidência da Câmara Municipal de Itatiba que deu por rejeitado o Requerimento nº 535/2013, de autoria dos Vereadores Edvaldo Vicente Angelo Hungaro, Ailton Antonio Fumachi, Cornélio Baptista Alves, Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira, José Antonio Parissotto e Washington Bortolossi, que requer **"APURAÇÃO DE FATO DETERMINADO (CONTRATO PARA EXECUÇÃO EMERGENCIAL DE SISTEMA INTEGRADO DE LIMPEZA PÚBLICA, COMPREENDENDO A COLETA, TRANSPORTE, E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EXISTENTES NAS RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS,**

ABRANGENDO TODO O MUNICÍPIO DE ITATIBA - LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.)"

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação."

ITATIBA, 02 de agosto de 2013.

VITÓRIO BANDO
Presidente da Câmara

Registrada, Publicada e Afixada na Câmara Municipal de Itatiba, no dia dois de agosto de dois mil e treze.

Norivaldo Giaretta
Diretor Geral

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do **PAT** as seguintes vagas:

- Auxiliar de Almoxarifado**
Masculino, para turnos em Atibaia
- Oficial de Manutenção**
Masculino ,trabalhar em turnos p/ Atibaia
- Auxiliar de Enfermagem**
Feminino, diurno, turno de 12 por 36 ..
- Operador de Produção**
Masculino, p/ turnos em Atibaia
- Caseiros**
Casal p/ morar em fazenda ,Itatiba / Bragança
- Pedreiro**
Masculino, com ou sem alojamento .
- Copeira**
Feminino, 1º grau completo, para limpeza e auxiliar de cozinha, para bairro próximo Morro Azul
- Porteiro**
Masculino, para posto da D. Pedro
- Inspetor de Qualidade**
Masculino, trabalhar em turnos e em Atibaia
- Servente de Pedreiro**
Masculino, com ou sem alojamento
- Vigilante**
Masculino, p/ o dia e a noite

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:
2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA
2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão
ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social



ATENÇÃO PRODUTORES RURAIS DO MORRO AZUL: ENCONTRO ANUAL EM SAÚDE PARA O TRABALHADOR RURAL

"O uso de agrotóxicos e a saúde do trabalhador"
Dia 9 de agosto (sexta-feira), a partir das 11h

PARTICIPE!

Tapera Grande - 24/10, a partir das 11h
Bairro dos Pires - 22/11, a partir das 11h



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO - INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO

O Conselho do FUNDEB, no uso de suas atribuições torna público o período para inscrições para eleição dos representantes de:

Professores, pais de alunos e de estudantes da Educação Básica Pública (maiores de 18 anos).

Os interessados deverão se inscrever no período de:
08 de julho a 06 de agosto no CAEPI - Rua Expedicionário Brasileiro nº 90 – das 8h as 17h
ou de 23 de julho a 06 de agosto nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino.

Edvaldo da Silva Pessoa
Presidente do Conselho do FUNDEB



Convite

1ª OFICINA MUNICIPAL SOBRE
RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC)

Programação

18h30 - RECEPÇÃO/COFFEE

18h45 - ABERTURA

Secretário de Meio Ambiente e Agricultura, Roberto Ferrari

19h - GESTÃO DOS RESÍDUOS

Aspectos nova Política Nacional de Resíduos Sólidos

Diretora Deptº de Meio Ambiente/SMAA, Engº Agrº Claudia Zago

19h15 - RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

Chefe da Unidade de Gestão da Inspeção (UGI-Campinas) - CREA
Engº Eletricista Antonio Robles Sobrinho

19h30 - COMO EVITAR RESÍDUOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Prof. Dr. Engº Civil Adilson Franco Penteadó

20h15 às 21h00 – DEBATE / ENCERRAMENTO

DATA: 08 de agosto de 2013 (quinta-feira)

LOCAL: Auditório do Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline
Rodovia Luciano Consoline - nº 600

PARTICIPE

Realização

Associação dos Engenheiros
e Arquitetos de Itatiba

NOVOS HORÁRIOS DE ÔNIBUS

PREFEITURA



VIGOR EM 23/07/2013

PARTEM DA PREFEITURA NOVA

07:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
07:30	PREFEITURA NOVA / Rodoviária / Marginal Mercadão / Term. Quintino (Centro)
08:30	PREFEITURA NOVA / Rodoviária / Marginal Mercadão / Term. Quintino (Centro)
08:50	PREFEITURA NOVA / Extra / Rod. / Marg. Mercadão / Term. Comend. / T.S. Sebastião / Bairro dos Pires
09:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
10:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
11:30	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Clube de Campo / Terras São Sebastião
12:00	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
12:30	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Chamonix / Caminho Do Sol
13:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
14:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
15:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
16:30	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires
17:05	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
17:35	PREFEITURA NOVA / Rodoviária / Marginal Mercadão / Term. Quintino (Centro)
18:05	PREFEITURA NOVA / Beija Flor / Extra / Rodoviária / Marg. Mercadão / Term. Quintino / Caminho Do Sol

COM DESTINO A PREFEITURA NOVA

04:00	Delforno / Esplanada / Centro / PREFEITURA NOVA
05:05	Colina / San Francisco / Rodovia / PREFEITURA NOVA
06:00	Colina / San Francisco / Rodovia / PREFEITURA NOVA
06:10	Caminho do Sol / Chamonix / Term. Quintino (Centro) / 29 de Abril / Extra / PREFEITURA NOVA
07:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
07:15	Term. Quintino (Centro) / Av. 29 De Abril / Extra / PREFEITURA NOVA
07:50	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
08:15	Term. Quintino (Centro) / Av. 29 De Abril / Extra / PREFEITURA NOVA
09:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
10:00	Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
10:40	Terras São Sebastião / Clube de Campo / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
11:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
11:40	Caminho do Sol / Chamonix / Term. Quintino (Centro) / 29 de Abril / Extra / PREFEITURA NOVA
13:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
14:00	Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
15:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
16:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
16:15	Term. Quintino (Centro) / Av. 29 De Abril / Extra / PREFEITURA NOVA
17:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA

POLUIÇÃO VISUAL

Instalação irregular de placas
e faixas de propaganda em
áreas públicas é infração grave

Denuncie

faleconosco@itatiba.sp.gov.br
3183.0630 ramal 1726Propagandas irregulares podem interferir na boa
visualização de sinalização de trânsito e/ou
dificultam o trabalho de carteiros e a orientaçãodos cidadãos. Também são crime contra patrimônio,
quando afixadas em prédios históricos, por exemplo.O Código de Postura do Município, Lei nº 3053,
de 21 de setembro de 1998, garante a proibição de
comunicação em locais públicos sem prévia
autorização e verificação do melhor local pela
prefeitura.

Penalidades

Empresas ou pessoas físicas que infringirem o
código podem ser multados. Os procedimentos são:
emissão de Auto de Infração e Imposição de Multa
com boleto no valor de R\$ 1 mil, ainda com a
obrigação de retirada do material sob pena de

reincidência. Em flagrante, o material é apreendido.

Licença de publicidade

O cidadão ou empresa que deseja fixar algum
tipo de anúncio em cartaz, outdoor, placa e outras
comunicações visuais em local público ou mesmo
em terreno particular para visualização pública deve
procurar a Prefeitura para solicitação e
preenchimento do requerimento de licença de
publicidade.- Balcão da Secretaria de Planejamento e
Desenvolvimento: Centro Administrativo 'Prefeito
Ettore Consoline', Avenida Luciano Consoline, 600,
Jardim DeLucca.